

PORTARIA Nº. 1564/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANIA DE ARAUJO SILVA FIDELIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de outubro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANIA DE ARAUJO SILVA FIDELIS** brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 040.xxx.xxx-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 020/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 02 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 3630 Página 171 Ano: XV

Data: 05/10/2026

I – Conceder, no dia 01 de outubro de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FERNANDA MONTAGNINE SANTIAGO brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 010.xxx.xxx-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 008/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 02 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:11996DEE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1562/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A ROSEMEIRE VIEIRA DE CAMARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de setembro de 2026, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROSEMEIRE VIEIRA DE CAMARGO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 073.xxx.xxx-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de setembro de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 02 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AB8B4515

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1563/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de setembro de 2026, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANA PAULA RODRIGUES brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 076.xxx.xxx-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 028/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de setembro de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 02 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FE2D8639

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1564/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANIA DE ARAUJO SILVA FIDELIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de outubro de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SILVANIA DE ARAUJO SILVA FIDELIS brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 040.xxx.xxx-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 020/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 02 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E0E08D03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 51/2026

PORTARIA nº 51/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
R E S O L V E